



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Revogar a Resolução nº 10/2021/CONSUNITIT, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 30 de abril de 2021, que aprovou o Regulamento de Estágio do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO, CONSUNI-ILATIT, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.006579/2016-24 RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução nº 10/2021/CONSUNITIT, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 30 de abril de 2021, que aprovou o Regulamento de Estágio do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Resolução nº 36/2021/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 21 de Setembro de 2021.